



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Termo de Desistência	7
Convocação	7
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 260 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ALEX FERREIRA DA SILVA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 33.073.366-7 e CPF Nº 223.897.348-63, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 261 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas

por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 40.297.140-1 e CPF Nº 385.074.848-08, obedecendo a ordem de classificação (2º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 262 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) HELOISA CRISTINA TERZIAN, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 34.666.932-7 e CPF Nº 418.695.668-58, obedecendo a ordem de classificação (3º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 3 de 10

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
INTERINO

PORTARIA R.H Nº 263 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) CRISTIANE SILVA DE ARAUJO CORREA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 48.830.262-6 e CPF Nº 416.484.848-08, obedecendo a ordem de classificação (4º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
INTERINO

PORTARIA R.H Nº 264 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ALESSANDRA COELHO DE OLIVEIRA TORRES, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 41.329.718-4 e CPF Nº 441.685.648-27, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
INTERINO

PORTARIA R.H Nº 265 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ISABELLA FERNANDES CAMPREGUER, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 40.296.919-4 e CPF Nº 366.408.108-08, obedecendo a ordem de classificação (6º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 4 de 10

INTERINO

PORTARIA R.H Nº 266 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ANA PAULA COUTO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 40.296.980-7 e CPF Nº 347.721.678-46, obedecendo a ordem de classificação (7º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 267 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a)

BARBARA OLIVEIRA SILVA, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 35.430.864-6 e CPF Nº 405.100.178-43, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 268 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) DELFINA IZABEL DA SILVA SIMIELLI, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 7.731.884-5 e CPF Nº 034.350.518-50, obedecendo a ordem de classificação (4º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 5 de 10

PORTARIA R.H Nº 269 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) GLAUCIACOSTAVICENTINI, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 40.297.138-3 e CPF Nº 372.548.858-41, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 270 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 26.823.856-X e CPF Nº

313.476.568-39, obedecendo a ordem de classificação (3º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 271 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ALINE CRISTINE DE MENDONCA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 32.832.897-2 e CPF Nº 307.354.858-01, obedecendo a ordem de classificação (4º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 272 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 6 de 10

contratados da Prefeitura Municipal de Sales. ”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) JULIANA LOPES PAULINO DIAS, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 34.875.439-5 e CPF Nº 276.625.248-76, obedecendo a ordem de classificação (7º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 273 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) HINGRITT JULIETTS BONIFACIO GASQUE, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 46.385.441-X e CPF Nº 395.962.958-37, obedecendo a ordem de classificação (8º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 274 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) GONCALA CARMO DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 23.842.948-9 e CPF Nº 169.760.208-88, obedecendo a ordem de classificação (9º) do Processo Seletivo nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 275 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales.”

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 7 de 10

São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 11 de Fevereiro de 2019, o Sr(a) ELIANDRA ARITEIA DE NOBREGA MAZALI, no Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) portador(a) do RG Nº 23.842.948-9 e CPF Nº 169.760.208-88, obedecendo a ordem de classificação (3º) do Concurso Público nº 01/2018, estando seus vencimentos fixados na referência 105 Grau A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: GABRIEL JORDÃO PEREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 1º AO 5º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA)

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 07/02/2019

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: MARISA DE OLIVEIRA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 08/02/2019

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Bruno Livoratti Garrido	Professor de Ensino Fundamental II (1º ao 5º ano) - Educação Física	2º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 8 de 10

legalmente como comprovante de escolaridade.

7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta

convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 08 de Fevereiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Jeane Monteiro Pereira Belo	Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais	6º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE

2. CPF

3. TÍTULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 9 de 10

cadastro

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.

7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 08 de Fevereiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração - Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 240

Página 10 de 10

Instituto de Previdência Municipal de Sales -
IPREM

Portarias



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Sales

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
CNPJ - 07.317.483/0001-00

PORTARIA Nº. 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela lei n. 8.883, constituir a Comissão de Licitação do IPREM SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.019.

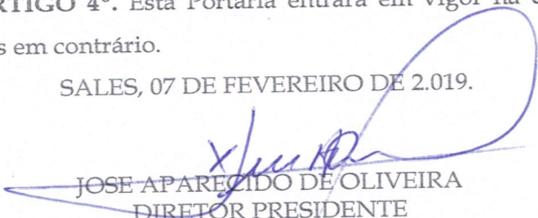
ARTIGO 2º. Compõem a Comissão os seguintes Membros:

- 1 - JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI - RG n. 646.599-SSP-MT e CPF n. 818.231.009-10.
- 2 - ROSELI COMPARETO DOS SANTOS - RG n. 20.354.486- SSP_SP e CPF n. 152.097.518-05.
- 3 - RAUL LOPES FILHO - RG n. 6.097.005 e CPF n. 005.819.358-88.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a Autarquia.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.


JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE